



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 30 de Outubro de 2013 • Ano I • Nº 102

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto nº 141/2013** - Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como abaixo de especifica, e dá outras providências.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 141/2013, de 30 de Outubro de 2013.

“Dispõe sobre a recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como abaixo de especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Nº 09/2005 de 20 de maio de 2005, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitiara.

CONSIDERANDO, a Plenária ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para escolha das entidades civis na representação do Conselho realizada no dia 16 de Outubro de 2013.

CONSIDERANDO, a reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposto o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio de 2013-2015, como se indica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristiane de Novais Silva
Suplente: Jane Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cleidinéia Vieira Dutra
Suplente: Maria Aparecida Gomes

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua João Pessoa, 08 – Centro/Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151- CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

Titular: Lucas Godoy de Matos
Suplente: Graciano Silvio Xavier de Andrade

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Aiara Oliviera Andrade
Suplente: Maria da Conceição Reis Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Janete Alves Ribeiro
Suplente: Erotildes Alves da Silva

Loja Maçônica Acácia Cristalina
Titular: Dermeval Barreto de Matos
Suplente: Lindomar Pereira de Santana

Sindicato dos Trabalhadores em Educação - APLB
Titular: Suzy Neuli Santana Silva
Suplente: Thaisa dos Santos Carvalho

Representantes da Igreja Católica
Titular: Rosilma Alves de Jesus
Suplente: Camila Pereira da Silva Amorim

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro de 2013 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro/Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151- CNPJ: 13.781.828/0001-76